

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.550 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

EXPEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 13/11/2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/504.021/2011, referente ao requerimento de Licença de Instalação da COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL para implantação de Sistema de Texturização de Cilindros através do equipamento denominado EDT (Electrical Discharge Texturing), com capacidade operacional de 700 cilindros por mês, localizada na Avenida Lúcio Meira km 5, Santa Cecília, Município de Volta Redonda,
- o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 176/2012, da GELIN/DILAM/INEA, favorável à emissão da licença requerida,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença de Instalação para a COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL para implantação de Sistema de Texturização de Cilindros através do equipamento denominado EDT (Electrical Discharge Texturing), com capacidade operacional de 700 cilindros por mês, localizada na Avenida Lúcio Meira km 5, Santa Cecília, Município de Volta Redonda.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2012

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 23/11/2012